



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 122, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas cláusulas terceira e quinta do Termo de Cooperação celebrado entre o Ministério Público do Trabalho - 7ª Região, o Ministério Público Federal no Ceará e o Ministério Público do Estado do Ceará, visando à solução extrajudicial e judicial de conflitos coletivos de trabalho no âmbito da Administração Pública federal, estadual ou municipal; resolve:

Art. 1.º - O Procurador que exercer a função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão integrará, na condição de titular, o Comitê Interministerial de Negociação Coletiva no âmbito da Administração Pública (COMINE).

Art. 2.º - Designar o Procurador Regional da República Francisco de Araújo Macedo Filho para integrar o COMINE, na condição de suplente, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA
Procurador-Chefe
PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 fev. 2012. Seção 2, p. 51.](#)